



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 13 DE JANEIRO DE 2006 - ANO XXIX - Nº 1.325

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.478, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 105/2005 - Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera
Denomina "Praça Cônego Lázaro Equini", logradouro público municipal.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA CÔNEGO LÁZARO EQUINI" a área municipal codificada como C-6-14, ilustrada na planta A1-1523, e localizada entre a Praça São José e as ruas Jaú e Giacinto Tognato.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

LUÍS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.478/2005

BIOGRAFIA: CÔNEGO LÁZARO EQUINI

Religioso italiano, natural de Vecchia, Município de Alsene, Itália, nasceu no dia 21 de março de 1908. Foi ordenado sacerdote em 24 de junho de 1934, na Itália, sendo incardinado na Diocese de Piacenza. Até o ano de 1950, serviu em sua diocese de origem, chegando a ser pároco e arcepreste.

Imigrou para o Brasil, para servir como vigário cooperador junto à Arquidiocese de São Paulo. Entre 1951 a 1954, desenvolveu seu ministério nas paróquias dos bairros Lapa e Limão e, na cidade de Barueri, na Grande São Paulo.

Em 1955, transferiu-se para a então recém criada Diocese de Santo André, onde foi incardinado. Em março de 1955, foi nomeado primeiro vigário da Paróquia de São José, do Bairro Baeta Neves, em São Bernardo do Campo, onde permaneceu até sua morte.

Com a finalidade de trazer melhorias para toda população da região, o Cônego Lázaro Equini, sempre participou dos movimentos comunitários do Bairro Baeta Neves.

O Cônego Lázaro Equini foi pessoa de grande carisma e alto espírito humanitário. São inúmeras as pessoas que tiveram no Cônego Lázaro Equini um mestre, um orientador, um conselheiro dada sua competência, sua paciência, sua compreensão.

Homem de fé inabalável, consegue transmitir a todos a alegria de crer, de crer em Deus, em Jesus, fazendo com que todos sintam a proteção divina, com que todos tenham a verdade na orientação de Deus.

Faleceu no dia 13 de maio de 1981.

LEI Nº 5.479, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 106/2005 - Vereador Ary José de Oliveira
Denomina "Gilberto Pasin", o prédio da Coordenadoria de Licitações e Materiais da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRÉDIO GILBERTO PASIN", o prédio da Coordenadoria de Licitações e Materiais da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, construído em parte da área municipal codificada como C-11-20, conforme ilustrado na planta A1-7086, e localizado na Avenida Kennedy nº 1.100.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

JOSÉ LUÍZ BARBOSA DE BARROS

Coordenador de Licitações e Materiais

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.479/2005

Biografia: GILBERTO PASIN

Funcionário público do Município de São Bernardo do Campo, nasceu nesta cidade, no dia 22 de fevereiro de 1964, era filho do Sr. Rubens Pasin e da Sra. Eletre Mattius Pasin. Foi casado com a Sra. Sílvia de Campos Simonato Pasin, desta união nasceram as filhas Veridiana Simonato Pasin e Verônica Simonato Pasin.

Fez seus primeiros estudos na Escola Jardim Menino Jesus, onde ingressou na 1ª série do ensino fundamental em 1964 até 1967; tendo cursado o ensino médio no Instituto Educacional João Ramalho de 1968 a 1975; formou-se bacharel em Ciências Econômicas em 1975, licenciou-se em Ciências Contábeis como extensão do curso em 1976 e também foi Acadêmico do curso de Direito na Universi-dade Bandeirantes - UNIBAN, matriculado em 2003.

Foi Professor Universitário, sendo titular da cadeira de Finanças Públicas nas Faculdades Integradas Senador Fláquer de 1981 a 1991, período em que adquiriu amizade e respeito por todos os membros do corpo docente e alunos devido à sua desenvoltura como excelente professor, severo, porém amigo.

Iniciou sua carreira no Município de São Bernardo do Campo em 29 de março de 1973 como Escriturário, prestando serviços junto ao Almoarifado Central, hoje Divisão de Materiais e Patrimônio. A convite do Departamento da Despesa, em 1976 passou a prestar serviços junto à assessoria desse Departamento, mais tarde denominado Departamento de Licitações e Materiais, hoje Coordenadoria de Licitações e Materiais.

Enquanto estudante universitário do curso de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André, já aplicava os seus conhecimentos técnicos na modernização dos controles gerenciais afetos à diretoria.

Em 24 de novembro de 1979, mediante a aprovação em concurso público, entrou para a carreira de Oficial Administrativo.

Em 1º de abril de 1987 passou a exercer o cargo de Técnico em Licitações, assumindo por designação o cargo de Encarregado de Serviço de Licitações de 1980 a 1989, sendo que em 14 de janeiro de 1988 foi reequadrado no cargo de Agente Fiscal Tributário, por ter sido novamente aprovado em concurso público. No período de 11 de janeiro de 1989 até 1º de janeiro de 1997 exerceu, por designação, o cargo de Chefe de Seção de Compras; depois, o cargo de Chefe de Seção de Licitações e Obras e Serviços, no período de 2 de janeiro de 1997 a 14 de março de 2001; exerceu, também, no período de 15 de março de 2001 até 10 de janeiro de 2002, o cargo de Assistente de Diretoria e finalmente, antes de assumir a Coordenadoria de Licitações, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Materiais, no período de 2 de janeiro de 1997 a 3 de fevereiro de 2005. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, em substituição ao Sr. Eurico de Souza Leite Filho, titular da pasta, no período de 9 a 23 de setembro de 2002. Foi nomeado como primeiro Coordenador de Licitações e Materiais em 4 de fevereiro de 2005, cargo que ocupou até a data do seu falecimento.

Foi membro do CODEC - Conselho de Defesa de Capitais, no período de 1981 a 1982.

Foi membro dos 12º e 13º Conselhos Administrativos do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo - IMASF, no período de 8 de fevereiro de 1989 a 20 de julho de 1992, sendo que respondeu pela Presidência da Entidade no período de 1º a 20 de julho de 2002.

Foi membro do Conselho Superior da Fundação Santo André e Faculdade de Medicina do ABC de 1993 a 1999. Pelo seu dinamismo e destacada atuação também, exerceu o cargo de Vice-Presidente da Fundação ABC na gestão do Município de São Caetano do Sul, de 2002 a 2003, assumindo diversas vezes a presidência da Instituição, em substituição ao titular Dr. Francisco Amaury Laselva. Fato idêntico veio a ocorrer quando da gestão do Município de Santo André, ou seja, assumiu o cargo de Vice-Presidente de 2004 a 2005, assumindo diversas vezes a presidência da Instituição, em substituição ao titular da Pasta, Dr. Homero Nepomuceno Duarte. Seria indicado pelo Exmo. Sr. Prefeito de São Bernardo do Campo para assumir o cargo de Presidente da Fundação ABC na gestão 2006 a 2008, mas não viveu para consumá-lo.

Como Diretor, idealizou e dirigiu a implantação do Sistema Eletrônico de Compras - SECOM, da Prefeitura de São Bernardo do Campo, ato pioneiro na região do ABC, com a utilização de tecnologia de ponta, elogiado, inclusive, pelos técnicos idealizadores da Bolsa Eletrônica de Cotações - BEC, do Estado de São Paulo, que atuaram em conjunto com o Município na implantação do SECOM.

Idealizou e dirigiu a reformulação do sistema de codificação de materiais de estoque, substituindo a curva ABC como moderna ferramenta de controle de estoques e de compras.

Concomitantemente, exerceu cargo de Tesoureiro Geral junto a Associação dos Funcionários Públicos do Município, no período compreendido entre 1978 a 1987, onde marcou sua presença como grande motivador e participante ativo das reformas para modernização dos espaços destinados ao lazer, bem como modernização e aperfeiçoamento das ações gerenciais e administrativas. Expôs, com brilhantismo, a sistemática de compras da Prefeitura de São Bernardo do Campo em missão oficial junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na cidade de Washington - Estados Unidos, em julho de 2003.

Sempre preocupado com a coisa pública, executou a gestão de despesa municipal primando sempre pela sua modernização e transparência de suas ações. Para tanto buscava estudos de viabilidade econômica, custos e planilhas junto a instituições de renome, em destaque, a Fundação Getúlio Vargas, com a finalidade de obter subsídios, capazes de dar sustentação à ação governamental, fatos que sempre antecederam às licitações e contratos de grande porte, tais como: limpeza pública, implantação do Sistema Eletrônico de Compras por meio de leilão reverso, locação de ambulância e veículos funerários, etc.

Gilberto Pasin esteve sempre à frente de seu tempo, desenvolvendo trabalhos pioneiros cujos resultados deram relevância de destaque Nacional ao Município de São Bernardo do Campo, possibilitando a adoção de tais procedimentos por diversos entes da Federação. Mais recentemente emprestou sua colaboração no início da atual Administração, em janeiro de 2005, visando a implantação de grande reforma organizacional e administrativa, que culminou em diversos atos legais para modernização da estrutura da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, incluindo a criação da Coordenadoria de Licitações e Matérias, além da Secretaria de Transportes.

Foi atuante na implantação de ampla reforma com delegações de competências, reformulação da COJUL - Comissão de Julgamento de Licitações, implementou a aquisição de Medicamentos por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras e a implantação de leilão reverso, estando em fase final de implantação do pregão eletrônico, que possibilitará a economia de considerável repercussão financeira para o Erário.

Propiciou a modernização operacional da Coordenadoria de Licitações e Materiais, tanto com relação a equipamentos, como também proporcionou ascensão funcional dos colaboradores, de forma compatível às suas responsabilidades.

Gilberto Pasin, homem de grande visão, foi funcionário singular, exemplar, rápido na tomada de decisões, excelente técnico e muito profissional no campo operacional, sonhador e batalhador em busca de novas conquistas para o engrandecimento das áreas em que atuou principalmente no que se referia ao Município, conciliador e articulador no campo político, colaborador, mestre e pai, energético, mas fraterno para com seus funcionários, amigo de todos para todas as horas. Faleceu subitamente na madrugada de 28 de abril de 2005. Deixou um grande vazio. Um vazio que nunca será preenchido.

LEI Nº 5.481, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 112/2005 - Vereador Ary José de Oliveira
Denomina "Mariana Aparecida Checon" a Escola Municipal de Iniciação Profissional - EMP do Bairro Taboão.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "EMIP MARIANA APARECIDA CHECON", a Escola Municipal de Iniciação Profissional do Bairro Taboão, construída em parte do próprio municipal codificada como E-20-44, ilustrado na planta A-141-A, localizada na Avenida do Taboão nº 4.281.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia da Sra. Mariana Aparecida Checon.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5481/2005

Biografia: MARIANA APARECIDA CHECON.

Mariana Aparecida Checon, nasceu no dia 5 de maio de 1959, na cidade de São Paulo, Capital, filha do Sr. Euclides Dada e da Sra. Marilene Gimenez Dada, casou-se, no dia 5 de maio de 1979, com o Sr. Irineu Checon, desta união nasceram dois filhos: Ernesto Quirino Checon Neto e Daniele de Paula Checon.

Com seis anos de idade, após a morte do pai, foi morar, em companhia da mãe, na casa dos avós no litoral sul do Estado de São Paulo. Retomando a São Paulo, em busca de melhores oportunidades, começou a trabalhar em uma gráfica.

Mariana foi uma pessoa de luz, cheia de vida e esperança, graduada em Psicologia, especializada em psicopedagogia, com complementação na linha "junguiana", fez trabalhos voluntários em igrejas, escolas, participou da pastoral da criança, ajudou pessoas carentes, estava sempre disposta a usar de seu potencial em prol da vida alheia.

Ela nasceu para brilhar, conseguiu seus objetivos, amou e foi muito amada, era o escudo de sua família, mãe, esposa, avó, sogra, enfim uma mulher brilhante.

Faleceu no dia 22 de abril de 2005.

LEI Nº 5.482, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 116/2005 - Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera
Denomina "Enia Campi de Almeida" praça pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA ENIA CAMPI DE ALMEIDA", a área municipal codificada como C-7-15, ilustrada na planta A1-1522, e localizada entre a Avenida Kennedy e ruas Azov e Oman.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia da Srª Enia Campi de Almeida.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

LUÍS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.482/2006

Biografia: ENIA CAMPI DE ALMEIDA.

Enia Campi de Almeida, nasceu no dia 21 de agosto de 1932, em São Bernardo do Campo, filha de Agostinho Campi e de Laura Albertina Pazim Campi. Ambos de tradicionais famílias são-bernaenses. Casou-se, no dia 2 de setembro de 1951, com o Sr. Ararê Aparecido de Almeida, desta união nasceram os filhos Amauri Campi de Almeida, engenheiro metalúrgico e empresário, casado com a Sra. Ivete Kazue Nakandakare de Almeida, e Auro Campi de Almeida, engenheiro agrônomo, funcionário da Aracruz Celulose, casado com a Sra. Paula Keller, teve cinco netos: Ana Midori, Maira Akemi, Paula Yumi (filhos de Amauri e Ivete), Laura e Bruno (filhos de Auro e Paula).

Passou toda a sua vida em São Bernardo do Campo. Os seus primeiros estudos foram realizados no Grupo Escolar São Bernardo, hoje Escola Estadual Maria Iracema Munhoz.

Em 1945, aos treze anos de idade, após perder o pai, vítima de tuberculose, começou a trabalhar no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de São Bernardo do Campo. Dedicou-se ao trabalho até se casar.

Era rodeada de amigos e familiares que a admiravam e respeitavam. Socialmente era uma pessoa afável, realizada, feliz, alegre e sem problemas. Tinha uma família organizada e muitos amigos. Por cerca de trinta anos, a Srª Enia foi grande colaboradora de obras sociais e filantrópicas de São Bernardo do Campo, com destaque para a L.B.A. Atou grandiosamente como presidente da Instituição Assistencial "Dr. Moacir Correa", entidade filantrópica dedicada à assistência social, especialmente de gestantes carentes. Faleceu no dia 31 de março de 2000.

LEI Nº 5.483, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 117/2005 - Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera
Denomina "Jorge Cândido Marin", via pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "RUA JORGE CÂNDIDO MARIN", a Rua 1 ilustrada na planta L3-985 do empreendimento Jardim Celeste, com início na Rua Japão e término na Rua Luiz Vieira de Souza.
Art. 2º. Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do Sr. Jorge Cândido Marin.
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

OCTAVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 5.483/2006**Biografia: JORGE CÂNDIDO MARIN.**

Jorge Cândido Marin, nasceu no dia 11 de março de 1924, na cidade de Brotas, Estado de São Paulo, filho do Sr. Ângelo Marin e da Sra. Isabel Maria Buzon, foi casado com a Sra. Zelinda Tomé, pertencem-te a tradicional família são-bernardense, desta união nasceu a filha Maria Isabel Marin. Na década de trinta, após o falecimento de sua mãe, a família mudou-se para São Bernardo do Campo, em busca de novas oportunidades e, após breve morada no Bairro Suiço, ficou residência no Bairro Paulicéia.

Fiel às suas raízes, edificou sua vida em São Bernardo do Campo, inicialmente, trabalhou na Cerâmica Ipiranga, depois, por pouco tempo, no mercado municipal de São Paulo. Volta a trabalhar em São Bernardo, agora, no transporte de pedra e areia (nesta atividade contribuiu na construção de várias residências e, inclusive na construção da Capela Nossa Senhora Aparecida, conhecida como "Capela da Record". Em 1949, após receber autorização da Diretoria de Trânsito do Estado de São Paulo, passa a transportar passageiros em romaria à Bom Jesus de Piraporá, aprimorando seu veículo de transporte, adquiriu um táxi Ford Sedan-1948, tornando-se motorista de táxi, o famoso "Táxi do Jorge". Não podemos esquecer que entre tantas habilidades, o Sr. Jorge, foi também açougueiro no Bairro Paulicéia.

As principais metas do Sr. Jorge Cândido eram o trabalho, a família e prestação de assistência à sua comunidade.

Com o crescimento do bairro Paulicéia, o Sr. Jorge Cândido, não parou com o seu pioneirismo, passou a trabalhar no ramo imobiliário - "nada lhe dava mais prazer do que ver uma família instalar em um pedacinho de chão".

Conhecido cidadão da comunidade, Sr. Jorge, era procurado por todos, para dar um conselho, uma opinião, em fim uma palavra de carinho. Faleceu no dia 31 de julho de 2000, deixando suas marcas no alicerce do Bairro Paulicéia.

LEI Nº 5.484, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 118/2005 - Vereador Ary José de Oliveira

Denomina "Koiti Ishi" o Pronto-Socorro do Bairro Taboão.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "PRONTO-SOCORRO KOITI ISHI", o Pronto-Socorro do Bairro Taboão, construído em parte do próprio municipal codificado como E-20-44, ilustrado na planta A-141-A, localizado na Avenida Taboão nº 4.311.

Art. 2º. Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do Sr. Koiti Ishi.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

**Notícias do Município**www.saobernardo.sp.gov.br**ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553

ARTE

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR****MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO****DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****ADMIR DONIZETI FERRO**

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.484/2006**Biografia: KOITI ISHI**

Koiti Ishi, nasceu no dia 30 de maio de 1931, na Capital do Estado, filho do Sr. Tsuneyoshi Ishi e da Srª Narumi Ishi, japoneses de nascimento, casou-se com a Srª Aparecida Ishi, no dia 15 de abril de 1952, desta união nasceram quatro filhos: Cleide Ishi Pedroso, do lar; Isao Ishi, advogado; Sonia Ishi, fisioterapeuta; e Cintia Aparecida Ishi de Melo, pedagoga.

Na adolescência, o Sr. Koiti Ishi, ajudou os seus pais na lavoura de tomate e repolho. Trabalhou, também, na fabricação de tijolos e como motorista de caminhão, transportando material de construção.

Depois do casamento, em 1952, fixou residência no Bairro Taboão, São Bernardo do Campo.

O Sr. Koiti Ishi participou com destaque na vida comunitária do Bairro Taboão: colaborou com a construção das igrejas Assembléia de Deus, da Paróquia São Pedro, da 1ª escola municipal, foi um dos fundadores da Associação de Moradores do Bairro Taboão.

Foi nomeado, em 1962, subdelegado de polícia da 1ª Delegacia de Polícia do Bairro Taboão.

Na política da cidade, integrou o grupo de pessoas que lutou pela emancipação política da cidade de São Bernardo do Campo e, no ano de 1980, concorreu a uma cadeira na Câmara de Vereadores da Cidade.

Ao deixar as funções na Delegacia de Polícia dedicou-se à função de corretor de imóveis, a qual exerceu até o seu falecimento.

Faleceu no dia 30 de abril de 2002.

LEI Nº 5.485, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 119/2005 - Vereador Alberto Lopes Raposo Neto

Denomina "Heitor Tosi", praça pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA HEITOR TOSI" a área municipal codificada como A-4-7, ilustrada na planta L2-120 do empreendimento Vila Viana, localizada entre as Ruas Ermelinda Lazzeri e Raphael Lazzeri.

Art. 2º. Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do Sr. Heitor Tosi.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

LUIS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.485/2006**Biografia: HEITOR TOSI.**

Heitor Tosi, nasceu no dia 28 de julho de 1901, nesta cidade, filho do Sr. Giuseppe Tosi e da Srª Agostina Savordelli, casou-se com a Srª Rosa Antonia Borali Tosi, desta união nasceram os filhos Elzo Tosi, Oríde Tosi e Laerte Tosi.

Na adolescência trabalhou na agricultura com a família, depois, aprendeu o ofício de marceneiro e foi trabalhar nas fábricas de móveis de João Basso e Francisco Cassetari.

O Sr. Heitor Tosi, juntamente, com dois sócios, fundou a Empresa Auto Viação São Bernardo, para transportar passageiros de São Bernardo do Campo a São Paulo. Após alguns anos vendeu sua parte na sociedade e adquiriu de Humberto Maranesi, parte da empresa que fazia percurso de São Bernardo do Campo a Santo André, a qual passou-se a chamar "Viação Setti e Tosi". Posteriormente, vendeu sua parte na empresa e foi trabalhar no ramo de construção imobiliária.

Heitor Tosi sempre teve participação significativa no progresso de São Bernardo do Campo.

Faleceu no dia 29 de agosto de 1998, aos 97 anos de idade, deixando uma lição de determinação na conquista de seus objetivos, bem como um exemplo de bondade e honestidade.

LEI Nº 5.486, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

Projeto de Lei nº 126/2005 - Vereador Névio Carlone Júnior

Denomina "Professor Claudemir Gomes do Vale", a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do Bairro Montanhão (Arealão).

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "EMEB PROFESSOR CLAUDEMIR GOMES DO VALE", a Escola Municipal de Educação Básica do Bairro Montanhão construída em parte da área municipal codificada como I-512-29, ilustrada na planta A1-17084, e localizada na Estrada da Pedra Branca.

Art. 2º. Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do Professor Claudemir Gomes do Vale.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 5 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL

Secretária de Educação e Cultura

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.486/2006**Biografia: CLAUDEMIR GOMES DO VALE.**

Claudemir Gomes do Vale nasceu no dia 2 de agosto de 1966, na cidade de Umuarama, Paraná, filho do Sr. Francisco Gomes do Vale e de Anésia Gomes do Vale.

Com dois anos de idade mudou-se com a família para São Bernardo do Campo. Bacharelou-se em História pela Faculdade de Educação do ABC, de São Caetano do Sul. cursou pós-graduação na Faculdade de Santo André, onde defendeu a tese sobre o "CONFERRAZ", antiga metalúrgica do ABC.

No início de 1987 começou a lecionar em escolas de nossa região, dentre as quais destacamos: Escola Estadual "28 de Julho", Escola Estadual "José Gonçalves", Escola Estadual "Tancredo Neves", Escola Estadual "Antonio Caputo". Em 1992, passou a trabalhar na vizinha cidade de Mauá, lecionando para crianças e jovens na escola municipal do Jardim Itaparica.

Em Mauá, desenvolveu um excelente trabalho aquela comunidade, dentre eles destaca-se, o projeto "Plebiscito". Elaborado junto à oficina de pedagogia, da Delegacia de Ensino, o projeto tinha como objetivo levar aos alunos conhecimentos a respeito do regime e forma de governo.

O Professor Claudemir Gomes do Vale era reconhecido pelos colegas de cátedra e pelos alunos como excelente mestre, uma vez que possuía a facilidade e alegria de ensinar, tornando as aulas momento de descontração e muito aprendizado. Faleceu no dia 5 de novembro de 1993.

DECRETO Nº 15.323, DE 4 DE JANEIRO DE 2006

Institui no Município de São Bernardo do Campo o Sistema Gerencial de Custos - SGC, disciplina a sua utilização, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, alínea "e", e no artigo 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.247, de 19 de dezembro de 2003, em especial os artigos 9º, incisos III, IV, V e VIII; 11; 12 e 13;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.400, de 23 de junho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, em especial o artigo 37;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de apuração de custos no âmbito da Administração Pública, objetivando a economia, a eliminação de desperdícios, o controle e, desta maneira, a melhoria da qualidade do gasto público, decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Gerencial de Custos - SGC, em todos os órgãos da Administração Direta, com a finalidade de proporcionar aos gestores municipais informações relevantes sobre os custos dos serviços prestados e aprimorar a gestão pública, de modo a torná-la mais eficiente, eficaz e transparente na aplicação dos recursos arrecadados.

Art. 2º. É obrigatória a apropriação sistemática das despesas, pelos Centros de Responsabilidade, nos serviços públicos conceituados no Sistema Gerencial de Custos - SGC.

Art. 3º. A operacionalização do Sistema Gerencial de Custos - SGC, nas diversas Unidades desta Administração Pública, será feita de acordo com o cronograma estabelecido pela Divisão de Custos do Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças e sua implementação será realizada de forma gradativa.

Art. 4º. A coordenação geral do SGC será realizada pela Divisão de Custos - SF-41 do Departamento de Controladoria - SF-4 da Secretaria de Finanças.

Art. 5º. Cabe à Divisão de Custos:

I - acompanhar o processo de operacionalização, gestão, evolução e utilização do SGC;

II - promover, sempre que necessárias, ações que assegurem o bom andamento do processo de operacionalização e aperfeiçoamento do Sistema;

III - coordenar a realização de reuniões com os grupos de trabalho e usuários do Sistema, e

IV - manter as unidades da administração informadas sobre mudanças ocorridas no SGC, com vistas à viabilização de solução tecnológica compatível com a racionalização e unificação do Sistema, tornando-o acessível a todos os seus usuários.

Art. 6º. Fica a cargo de cada Unidade Gerenciadora a promoção de ações necessárias à operacionalização do SGC, nas suas áreas de competência, juntamente com o apoio do grupo responsável pela gestão de processos designado pela Portaria nº 8.344, de 12 de julho de 2005.

Art. 7º. Fica sob responsabilidade das unidades gerenciadoras das despesas gerais desta Municipalidade, a disponibilização das informações cujos dados estão armazenados em sistemas não corporati-vos.

Art. 8º. A Secretaria de Finanças expedirá atos complementares, quando necessários, ao cumprimento deste decreto.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.324, DE 4 DE JANEIRO DE 2006

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do processo administrativo nº 7996/71, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, a qual fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º. O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8hs00 às 20hs00.

Parágrafo único. Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22hs00.

Art. 3º. Em feriado no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime do tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.

Art. 4º. Todos os estabelecimentos devem, quando com as portas fechadas, afixar externamente placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

Art. 5º. As alterações do nome do estabelecimento, do endereço ou do telefone, devem ser comunicadas, imediatamente, à Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

LUIS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS
PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2006 A JANEIRO DE 2007
ANEXO AO DECRETO Nº 15.324, DE 4 DE JANEIRO DE 2006
ESCALA TIPO 1 X 1
GRUPO I

FEVEREIRO/2006	04	05	18	19				
MARÇO	04	05	18	19				
ABRIL	01	02	15	16	21	29	30	
MAIO	01	13	14	27	28			
JUNHO	13	11	15	24	25			
JULHO	08	09	22	23				
AGOSTO	05	06	19	20				
SETEMBRO	02	03	07	16	17	30		
OUTUBRO	01	14	15	28	29			
NOVEMBRO	02	11	12	15	25	26		
DEZEMBRO	09	10	23	24	25			
JANEIRO/2007	06	07	20	21				

GRUPO II

FEVEREIRO/2006	11	12	25	26				
MARÇO	11	12	25	26				
ABRIL	08	09	14	22	23			
MAIO	06	07	20	21				
JUNHO	03	04	17	18				
JULHO	01	02	15	16	29	30		
AGOSTO	12	13	26	27				
SETEMBRO	09	10	23	24				
OUTUBRO	07	08	12	21	22			
NOVEMBRO	04	05	18	19				
DEZEMBRO	02	03	16	17	30	31		
JANEIRO/2007	01	13	14	27	28			

BAIRRO FERRAZÓPOLIS / JARDIM YRAJÁ / JARDIM ATLÂNTICO
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

GRUPO I

DROGARIA THERE LTDA.
Rua Tiradentes nº 1554
Telefone: 4127-8799
R.S.: Drogaria There Ltda.

DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.
Rua Minas Gerais nº 518
Telefone: 4127-0511
R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.

DROGARIA NOVA YRAJÁ
Rua Vicente Januário D'Ângelo nº 144 – loja 13
Telefone: 4127-5841
R.S.: Ademar Felisberto da Silva Filho

DROGARIA LIMPÃO
Passagem Santa Izabel nº 122
Telefone: 4127-9808
R.S.: Manoel Moreira da Silva Drogaria – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA KAROL
Rua Tiradentes nº 1611
Telefone: 4335-6621
R.S.: Priscila Pires Garcia - ME

DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.
Avenida Albert Schweitzer nº 763
Telefone: 4127-3259
R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.

DROGATLÂNTICO LTDA.
Rua Dr. Oswaldo Mellone nº 63
Telefone: 4127-0959
R.S.: Drogatlântico Ltda.

PARQUE SÃO BERNARDO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ARANTES LTDA.
Rua dos Vianas nº 2931
Telefone: 4330-2135
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORAM
Rua Almeida Leme nº 75
Telefone: 4123-9864
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria - ME

BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA 3 DE OUTUBRO LTDA. - ME
Rua Tiradentes nº 871
Telefone: 4127-2633
R.S.: Drogaria Três de Outubro Ltda. - ME

DAVIMED DROGARIA LTDA.
Avenida Francisco Prestes Maia nº 561
Telefone: 4125-9695
R.S.: Davimed Drogaria Ltda.

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVIDA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 326
Telefone: 4330-2166
R.S.: Farmavida S.B.C. Drogaria e Perfumaria Ltda. – ME

DROGA SHOPPING PETRÓPOLIS
Rua Cidade de São Sebastião nº 185
Telefone: 4330-5909
Droga Shopping Petrópolis Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NACIONAL LTDA.
Avenida Francisco Prestes Maia nº 1216
Telefone: 4127-6994
R.S.: Drogaria Nacional Ltda.

DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS
Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412
Telefone: 4122-1334
R.S.: Rodrigo Silveira Gomes da Silva - ME

JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSÉ

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RAINHA DA PAZ
Rua 1338 nº 65
Telefone: 4127-9139
R.S.: Rosalia Massara Drogaria - ME

DROGA MATER
Avenida Visconde de Cairú nº 15
Telefone: 4127-4169
R.S.: Wilson Lira & Cia. Ltda.

DROGARIA SÃO JOSÉ
Rua Wanda Bueno Coelho nº 375
Telefone: 4127-0024
R.S.: Drogaria Neves Vasconcelos Ltda. – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JURANA
Avenida General Barreto de Menezes nº 326
Telefone: 4127-5981
R.S.: Drogaria Jurana Ltda.

DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.
Avenida Visconde de Cairú nº 395
Telefone: 4335-9122
R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda. - ME

DROGARIA FRANÇA
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 – lj.03
Telefone: 4345-1676
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda. - ME

DROGARIA SÃO MATEUS
Rua Wanda Bueno Coelho nº 365
Telefone: 4345-1397
R. S.: Oséias Sabino Alves - ME

BAIRRO ALVARENGA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.
Avenida Laura nº 211 – loja 2
Telefone: 4358-5260
R.S.: Drogaria Jardim Laura - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA ALVARENGA
Estrada dos Alvarengas nº 6740
Telefone: 4336-2570
R.S.: Drogaria Nova Alvarenga Ltda.

JARDIM THELMA / PARQUE HAWÁI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PACHECO
Estrada dos Alvarengas nº 5166
Telefone: 4358-3218
R.S.: Wilson Roberto Pacheco – ME

DROGARIA MASTER FARMA
Rua Campina Grande nº 35
Telefone: 4358-6297
R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MAURO
Estrada dos Alvarengas nº 4654
Telefone: 4357-5581
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. – ME

BAIRRO TABOÃO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA UNI-LAFFER
Avenida do Taboão nº 4388
Telefone: 4178-2423
R.S.: Drogaria Uni-Laffer Ltda - ME

(*) DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
Avenida do Taboão nº 4508
Telefone: 4178-8215
R.S.: Drogaria São Paulo Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

SOS FARMA
Avenida do Taboão nº 4425
Telefone: 4178-1323
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.

DROGARIA FARMATES
Avenida Água Funda nº 808
Telefone: 4173-4035
R.S.: Farmates Farmácia de Manip. e Drogaria Ltda. - ME

FARMA FÓRMULAS TABOÃO
Avenida do Taboão nº 4122
Telefone: 4436-7867
R. S.: Farma Fórmulas Taboão Ltda

DISTRITO DE RIACHO GRANDE

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RIACHO GRANDE
Rua Sofia D'Ângelo Caputo nº 35
Telefone: 4354-0222
R.S.: Drogaria Fav Ltda. – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CRISTINA
Rua Antônio Caputo nº 154
Telefone: 4354-9935
R.S.: Drogaria Cristina Ltda. - ME

DROGA NORDHOFF
Avenida Araguaia nº 175
Telefone: 4354-7452
R.S.: Drogaria Nordhoff Ltda. – ME

JARDIM DA REPRESA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA REPRESA
Estrada Galvão Bueno nº 9007
Telefone: 4357-4574
R.S.: Luiz Kanegusuke

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA BELA VISTA
Rua Bela Vista nº 187
Telefone: 4342-1510
R.S.: Paulo Roberto da Silva - ME

BAIRRO SUISSO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMAIS
Avenida do Taboão nº 2535
Telefone: 4178-3202
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA
Avenida Helvetia nº 575
Telefone: 4178-6209
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda. - ME

JARDIM FARINA / JARDIM PETRONI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME
Rua Itua nº 51
Telefone: 4337-5833
R.S.: Drogaria Mitália Ltda. – ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIG PHARMA
Rua dos Vianas nº 2223
Telefone: 4332-5188/4125-6198
R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. – ME

BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CALUX LTDA.
Rua Alfredo Calux nº 25
Telefone: 4399-1234
R.S.: Drogaria Calux Ltda.

DROGA SANMER
Avenida Álvaro Guimarães nº 655
Telefone: 4341-4688
R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA
Avenida Álvaro Guimarães nº 810
Telefone: 4390-7795
R.S.: Drogaria Berro Farma Ltda. - ME

ESCALA TIPO 2 X 1
GRUPO I

FEVEREIRO/2006	04	05	25	26				
MARÇO	18	19						
ABRIL	08	09	14	29	30			
MAIO	01	20	21					
JUNHO	10	11	15					
JULHO	01	02	22	23				
AGOSTO	12	13						
SETEMBRO	02	03	07	23	24			
OUTUBRO	14	15						
NOVEMBRO	04	05	25	26				
DEZEMBRO	16	17						
JANEIRO/2007	06	07	27	28				

GRUPO II

FEVEREIRO/2006	11	12						
MARÇO	04	05	25	26				
ABRIL	15	16	21					
MAIO	06	07	27	28				
JUNHO	17	18						
JULHO	08	09	29	30				
AGOSTO	19	20						
SETEMBRO	09	10	30					
OUTUBRO	01	21	22					
NOVEMBRO	11	12	15					
DEZEMBRO	02	03	23	24	25			
JANEIRO/2007	13	14						

GRUPO III

FEVEREIRO/2006	18	19						
MARÇO	11	12						
ABRIL	01	02	22	23				
MAIO	13	14						
JUNHO	03	04	24	25				
JULHO	15	16						
AGOSTO	05	06	26	27				
SETEMBRO	16	17						
OUTUBRO	07	08	12	28	29			
NOVEMBRO	02	18	19					
DEZEMBRO	09	10	30	31				
JANEIRO/2007	20	21						

BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA JOVEM LTDA.
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271
Telefone: 4357-1653
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.

DROGARIA SOL
Estrada dos Casa nº 2183
Telefone: 4109-9586
R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. - ME

DROGA XANDRE
Rua Jorge Pires nº 181
Telefone: 4109-9485
R.S.: Raquel Riserio de Souza Drogaria - ME

DROGARIA IPANEMA
Estrada dos Casa nº 4020
Telefone: 4342-4456
R.S.: João Evangelista Diniz de Oliveira Drogaria - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA LAGO DA MANGUEIRA LTDA.
Rua Lago da Mangueira nº 304
Telefone: 4342-3999
R.S.: Drogaria Lago da Mangueira Ltda.

DROGARIA DOS CASAS
Rua Wadia Jafet Assad nº 350
Telefone: 4352-3414
R.S.: Drogaria dos Casas Ltda. - ME

DROGARIA ESPACIAL
Avenida Capitão Casa nº 441
Telefone: 4352-3410
R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES
Estrada dos Casa nº 2918
Telefone: 4355-8202
R.S.: Drogaria e Perfumaria Parque das Flores - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGADOSO
Estrada dos Casa nº 3245
Telefone: 4109-6215
R.S.: Drogadoso Ltda. - ME

DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME
Rua Carlos Copeinski nº 261
Telefone: 4109-7829
R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.

DROGARIA BEZERRA
Avenida Capitão Casa nº 1173
Telefone: 4109-0471
R.S.: Drogaria Santos & Santos Ltda. - ME

BAIRRO DEMARCHI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA DEMARCHI LTDA.
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1560
Telefone: 4347-6100
R.S.: Drogaria Demarchi Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMAIS
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528
Telefone: 4347-0100
R.S.: Rubens Martins Garcia & Cia. Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MARTE LTDA.
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856
Telefone: 4396-5447
R.S.: Droga Marte Ltda.

DROGARIA NOVA VALDÍBIA
Rua D. Fradique de Toledo nº 20
Telefone: 4396-5292
R.S.: Drogaria Nova Valdibia Ltda.

BAIRRO ANCHIETA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA RAIÁ
Avenida Kennedy nº 334
Telefone: 4330-3024
R.S.: Raia & Cia Ltda.

DROGARIA LEVITA
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1
Telefone: 4367-1179
R.S.: Droga Levita Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGAL SÃO BERNARDO
Avenida Kennedy nº 34
Telefone: 4125-3666
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.

DROGA MATER
Avenida Senador Vergueiro nº 2331
Telefone: 4368-5015
R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

WEST FARMA DROGARIA LTDA.
Avenida Senador Vergueiro nº 969
Telefone: 4125-4381
R.S.: West Farma Drogaria Ltda.

FARMÁCIA VILAS REUNIDAS LTDA.
Rua Mário Fongaro nº 676
Telefone: 4125-5497
R.S.: Farmácia Vilas Reunidas Ltda. - ME

(*) DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
Avenida Kennedy nº 221
Telefone: 4122-3174
R.S.: Drogaria São Paulo Ltda.

HOLLYWOOD FARMA LTDA. - ME
Rua Universal nº 662
Telefone: 4362-2325
R.S.: Hollywood Farma Ltda. - ME

BAIRRO BAETA NEVES

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PASSARELA
Rua Giacinto Tognato nº 445
Telefone: 4125-1052
R.S.: Drogaria Passarela Ltda.

DROGARIA DENI LTDA.
Rua Giacinto Tognato nº 1401
Telefone: 4332-9936
R.S.: Drogaria Deni Ltda.

DROGARIA BEATRIZ
Avenida Getúlio Vargas nº 857
Telefone: 4123-1486
R.S.: Diana Correia Ponce - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMALIRA
Rua Giacinto Tognato nº 637
Telefone: 4123-9465
R.S.: João Pedro Casimiro de Lira & Cia. Ltda.

DROGARIA BAETÃO
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167
Telefone: 4122-5071
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.

DROGARIA IVINI
Rua Thales dos Santos Freire nº 451
Telefone: 4124-7886
RS.: Drogaria Ivini Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MÁRCIA
Avenida Getúlio Vargas nº 1110
Telefone: 4125-7494
R.S.: Drogaria Getúlio Vargas Ltda.

DROGARIA NOVA BAETA LTDA.
Rua Giacinto Tognato nº 1165
Telefone: 4337-1557
R.S.: Drogaria Itaguaí Ltda. - ME

DROGARIA NOVA FARMA
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450
Telefone: 4332-8988
R.S.: Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda.

BAIRRO PAULICÉIA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CELMAXI LTDA.
Rua João Biancalana nº 398
Telefone: 4173-2442
R.S.: Drogaria Celmaxi Ltda.

DROGARIA DRÁUSIO LTDA.
Rua Dráusio nº 310
Telefone: 4361-7255
R.S.: Farmácia Dráusio Ltda. - ME

H.M.S. FÓRMULAS
Rua M.M.D.C. nº 449
Telefone: 4178-2556
R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MÔNICA LTDA.
Rua Alvaro Alvim nº 505
Telefone: 4178-6711
R.S.: S. T. Sakai & Cia. Ltda.

VINI DROGARIA
Rua M.M.D.C. nº 770
Telefone: 4178-9646
R.S.: Vini Drogaria Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

PAULIFARMA
Rua M.M.D.C. nº 757
Telefone: 4178-8434
R.S.: Drogaria Paulifarma Ltda. - ME

DROGARIA NOVA ESTORIL
Rua Alvaro Alvim nº 413
Telefone: 4178-8019
R.S.: Drogaria Nova Estoril Ltda.

DROGARIA MANDALA LTDA. - ME
Rua Francisco Alves nº 1230
Telefone: 4178-9700
R.S.: Drogaria Mandala Ltda. - ME

BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SERGIPE LTDA.
Rua Sérgio Milliet nº 366
Telefone: 4178-7282
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda. - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA LI
Rua Oswaldo Cruz nº 349
Telefone: 4178-7170
R.S.: Pinafi & Meirelles Ltda. - ME

DROGA FORT-SAÚDE LTDA.
Rua Clóvis Bevilacqua nº 147
Telefone: 0800-197738
R.S.: Droga Fort-Saúde Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JORDANÓPOLIS
Avenida Padre Anchieta nº 553
Telefone: 4125-6377
R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.
Avenida Edilú nº 388
Telefone: 4343-4754
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda. - ME

DROGA-ZU LTDA.
Avenida Moinho Fabrini nº 911
Telefone: 4343-4311
R.S.: Droga-Zu Ltda. - ME

DROGARIA SILMARC LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856
Telefone: 4109-0911
R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.

REFARMA
Avenida Robert Kennedy nº 842
Telefone: 4343-4486
R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

ART FARMA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180
Telefone: 4343-8662
R.S.: Regina Célia Righetti - ME

DROGARIA EDUARDO II LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165
Telefone: 4109-4195
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.

DROGARIA MAGNO
Avenida Rosa Aizemberg nº 140
Telefone: 4343-5050
R.S.: Reinaldo Souza Costa & Cia. Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMA EXPRESS
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955
Telefone: 4343-8743
R.S.: Drogaria Rachmoon Ltda.

FARMAIS PIRAPORINHA
Avenida Moinho Fabrini nº 460
Telefone: 4343-7864
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.

DROGARIA LORENFARMA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454
Telefone: 4343-6944
R.S.: Lourenfarma Drogaria e Perfumaria Ltda.

BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SHOW LTDA.
Rua Cristiano Angeli nº 474
Telefone: 4351-2607
R.S.: Droga Show Ltda. - ME

DROGA ALAN
Rua das Margaridas nº 24
Telefone: 4351-2492
R.S.: Droga Alan de São Bernardo Ltda.

DROGARIA ABSINTO LTDA.
Avenida João Firmino nº 717
Telefone: 4351-1591
R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634
Telefone: 4351-4506
R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679
Telefone: 4109-6161
R.S.: Farmácia Droga Neide Ltda.

DROGARIA RAINHA DAS PALMEIRAS LTDA.
Rua Cristiano Angeli nº 944
Telefone: 4109-1253
R.S.: Drogaria Zamprônio Ltda. - ME

FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO
Avenida João Firmino nº 1240
Telefone: 4109-3277
R.S.: Drogaria Fermino Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA TEM LTDA.
Rua Cristiano Angeli nº 30
Telefone: 4351-3180
R.S.: Drogaria Tem Ltda.

DROGARIA ANCHIEURO
Rua Padre Antônio de Souza Lima nº 293
Telefone: 4351-1286
R.S.: Drogaria Anchieuro Ltda. - ME

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA
Estrada da Cooperativa nº 244
Telefone: 4109-2882
R.S.: Farmácia São Francisco do Jardim Esmeralda Ltda.

DROGARIA REAL
Rua Santiago nº 633
Telefone: 4109-2485
R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. - ME

DROGARIA J.J.L.V. LTDA. - ME
Estrada dos Alvarengas nº 26
Telefone: 4351-6858
R.S.: Drogaria J.J.L.V. Ltda. - ME

VILA VIVALDI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ATLÂNTIDA
Rua Tietê nº 937
Telefone: 4368-5807
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA VIVALDI
Rua Tietê nº 512
Telefone: 4368-4207
R.S.: Drogaria Vivaldi Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MELLO
Rua Tietê nº 692
Telefone: 4368-8776
R.S.: Farmácia Droga I. Mello Ltda. - ME

JARDIM DAS ORQUÍDEAS

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SOFT LTDA. - ME
Estrada do Pony Club nº 1483
Telefone: 4337-8860
Drogaria Soft Ltda. - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ORQUÍDEAS
Estrada do Pony Club nº 1760
Telefone: 4357-2334
R.S.: Maria Rosa Martin Garcia - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA 2 IRMÃOS
Estrada do Pony Club nº 1211
R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIDA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 108
Telefone: 4338-4359
R.S.: Wericles da Silva Soares da Silva - ME

DROGARIA SÃO PEDRO
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300
Telefone: 4127-8366
R.S.: Drogaria Casemiro Iglesias Ltda. - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SOL DE SÃO PEDRO LTDA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248
Telefone: 4339-7969
R.S.: Droga Sol de São Pedro Ltda.

DROGARIA IRMÃOS RANGEL
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465
Telefone: 4338-4338
R.S.: Drogaria Irmãos Rangel Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350
Telefone: 4339-7295
R.S.: Drogaria União de Vila São Pedro Ltda. - ME

ESCALA DO TIPO 3 X 1

GRUPO I

FEVEREIRO/2006	04	05					
MARÇO	04	05					
ABRIL	01	02	29	30			
MAIO	01	27	28				
JUNHO	24	25					
JULHO	22	23					
AGOSTO	19	20					
SETEMBRO	16	17					
OUTUBRO	14	15					
NOVEMBRO	11	12	15				
DEZEMBRO	09	10					
JANEIRO/2007	06	07					

GRUPO II

FEVEREIRO/2006	11	12					
MARÇO	11	12					
ABRIL	08	09	14				
MAIO	06	07					
JUNHO	03	04					
JULHO	01	02	29	30			
AGOSTO	26	27					
SETEMBRO	23	24					
OUTUBRO	21	22					
NOVEMBRO	18	19					
DEZEMBRO	16	17					
JANEIRO/2007	13	14					

GRUPO III

FEVEREIRO/2006	18	19					
MARÇO	18	19					
ABRIL	15	16	21				
MAIO	13	14					
JUNHO	10	11	15				
JULHO	08	09					
AGOSTO	05	06					
SETEMBRO	02	03	07	30			
OUTUBRO	01	28	29				
NOVEMBRO	02	25	26				
DEZEMBRO	23	24	25				
JANEIRO/2007	20	21					

GRUPO IV

FEVEREIRO/2006	25	26					
MARÇO	25	26					
ABRIL	22	23					
MAIO	20	21					
JUNHO	17	18					
JULHO	15	16					
AGOSTO	12	13					
SETEMBRO	09	10					
OUTUBRO	07	08	12				
NOVEMBRO	04	05					
DEZEMBRO	02	03	30	31			
JANEIRO/2007	01	27	28				

BAIRRO RUDGE RAMOS

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MIRAVO LTDA.
Avenida Caminho do Mar nº 3545
Telefone: 4367-2424
R.S.: Droga Miravo Ltda.

DROGA RUDGE CENTER LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115
Telefone: 4367-4733
R.S.: Droga Rudge Center Ltda.

FARMÁCIA DROGAFINA LTDA.
Rua Jacquey nº 174
Telefone: 4368-7801
R.S.: Farmácia Drogafina Ltda.

(* DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570
Telefone: 4368-9937
R.S.: Drogaria São Paulo Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(* DROGARIA MESQUITA LTDA.
Avenida São João Batista nº 193
Telefone: 4368-4645
R.S.: Drogaria Mesquita Ltda.

(* SOS FARMAS
Avenida Caminho do Mar nº 3569
Telefone: 4368-7732
R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.

DROGARIA FARMATINA
Avenida Caminho do Mar nº 2163
Telefone: 4362-3661
R.S.: Drogaria Bueno Brandão Ltda. - ME

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA
Avenida Senador Vergueiro nº 5010
Telefone: 4368-3356
R.S.: Davimed Rudge Drogaria Ltda.

FARMÁCIA SÃO CARLOS LTDA.
Avenida Senador Vergueiro nº 4322
Telefone: 4368-7344
R.S.: Carlos Alberto da Silva & Cia. Ltda.

GRUPO IV

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO JOÃO LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92
Telefone: 4368-1454
R.S.: E. Cassemiro & Cia. Ltda.

DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS
Avenida Caminho do Mar nº 2425
Telefone: 4368-6770
R.S.: Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda.

FARMINCO - ORG. FARMACÊUTICA LTDA.
Travessa Daré nºs 43/45
Telefone: 4368-7426
R.S.: Farminco - Org. Farmacêutica Ltda.

BAIRRO CENTRO

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA REDE SAÚDE JURUBATUBA LTDA. - ME
Avenida Newton Monteiro de Andrade nº 175
Telefone: 4123-1319
R.S.: Farmácia Rede Saúde Jurubatuba Ltda. - ME

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.
Avenida Dr. José Fornari nº 21/27
Telefone: 4345-3888
R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia – ME

(* DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 1305
Telefone: 4125-6384
R.S.: Drogaria São Paulo Ltda.

DROGARIA JURUBATUBA
Avenida Senador Fláquer nº 439
Telefone: 4125-4925
R.S.: Donizete Cicero Andrade de Souza – ME

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rua Marechal Deodoro nº 433
Telefone: 4123-3441
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A

PRÓ-FÁRMACOS
Rua Caraibas nº 19
Fone: 4330-2005
R.S.: Pró-Fármacos Farmácia Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SANDRI LTDA.
Rua Rodrigues Alves nº 25
Telefone e Fax: 4330-2505
R.S.: Droga Sandri Ltda. - ME

BOTIFARMA
Rua Marechal Deodoro nº 676
Telefone: 4332-6684
R.S.: Farmácia San Francesco Ltda. Epp

DROGA LUA
Avenida Índico nº 62
Telefone: 4123-7237
R.S.: Drogaria Luafarma Ltda.

(* DROGA JUNG LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 1668
Telefone: 4335-5475
R.S.: Droga Jung Ltda.

GRUPO III

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SANTA TERESINHA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 539
Telefone e Fax: 4330-4008
R.S.: R. V. Ormonde & Cia. Ltda.

(* DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2595
Telefone: 4127-2201
R.S.: Farmácia e Drogaria Popular de São Bernardo Ltda.

DROGA LUA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2158
Telefone: 4345-4677
R.S.: Droga Lua Ltda.

FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435
Telefone: 4125-3151
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.

(* DROGASIL SÃO BERNARDO II
Rua Marechal Deodoro nº 817
Telefone: 4122-2121
R.S.: Drogasil S/A.

(* SOS FARMA
Rua Marechal Deodoro nº 1437
Telefone: 4123-7099
R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.

GRUPO IV

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ISMART LTDA.
Rua Padre Lustosa nº 168
Telefone: 4330-3009
R.S.: Drogaria Ismart Ltda. - ME

DROGARIA ANCHIETA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 1845
Telefone: 4335-2727
R.S.: Sérgio Plamenante & Cia. Ltda.

FARM'ALI DROGARIA
Passagem Maria Adelaide L. Quelhas nº 2273
Telefone: 4332-7898
R.S.: Valdeci Rodrigues S. B. Campo - ME

FARMÁCIA DROGASIL
Rua Marechal Deodoro nº 1021
Telefone: 4330-4848
R.S.: Drogasil S/A.

DROGARIA SÃO PAULO
Rua Marechal Deodoro nº 2690 – lj. 3
Telefone: 4339-4050
R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

DROGARIA BIFARMA
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 640
Telefone: 4123-8588
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBSERVAÇÕES

O horário obrigatório de funcionamento para as farmácias e drogasias, quando escaladas para plantão, será das 8hs00 às 20hs00, facultado até às 22hs00, a critério do estabelecimento. Em feriados em meio de semana, o plantão deverá obedecer regime do tipo PRORROGAÇÃO (o mesmo grupo do último plantão). Ficam todos os estabelecimentos obrigados a afixar externamente, quando com as portas fechadas, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão. É permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos. Em caso de mudança de nome do estabelecimento, endereço ou telefone, deve-se comunicar imediatamente a esta Prefeitura Municipal. Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por (*).

PORTARIA Nº 8.398, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

Altera a composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, constituída pela Portaria nº 8.159, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9970/2002, resolve:
I – Integrar à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, os seguintes membros:
a) Sandra Solera Vital Machado, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a Fabioli Dimitrov Beltrame;
b) Sidnéia Bueno Marianno, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, em substituição a Aparecida Mari de Avilez;
c) Lourdes de Carvalho Veronese, representante do Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo – Área de Abrangência 1, em substituição a Elisabete Dias;
d) Esmeralda Beleza Negro, representante do Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo – Área de Abrangência 2, em substituição a Maria Helena Placeres Simões;
e) Maria Luiza Furquim de Almeida Vilar Feitosa, representante da Subdelegacia do Trabalho em São Bernardo do Campo, em substituição a Selma Keiko Takano.
II – Indicar para compor a Comissão em tela os seguintes membros:
a) Luiz Antônio Carelli, como representante da Bombril S/A,;

b) Maria Helena Placeres Simões, representante da Fundação Criança de São Bernardo do Campo. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 5 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.399, DE 6 DE JANEIRO DE 2006

Integra membros, em substituição, à Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil, constituída pela Portaria nº 8.312, de 17 de maio de 2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9727/2005, resolve: I – Integrar à Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil, os seguintes membros:
a) Ivone Antônio Corradi, titular, e Noêmia Rodrigues Sant’Ana, suplente, em substituição a Fabioli Dimitrov Beltrame e Vera Lúcia Barbosa Lino, respectivamente, representantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
b) Elisabete Ramos da Silva, em substituição a Márcia Teresa Lopes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 39ª Subsecção-São Bernardo do Campo.
c) Beatriz Goldfarb, como titular, em substituição a Maria Iracy Ribeiro Mendonça, representante da Diretoria de Ensino Regional de São Bernardo do Campo.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação. São Bernardo do Campo, 6 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.400, DE 9 DE JANEIRO DE 2006

Integra membro à Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Integrar o funcionário Evanilton Valdecir Arbia Ferrari, representante da Secretaria de Serviços Urbanos, à Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Portaria nº 8.392, de 14 de dezembro de 2005.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 9 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.401, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre designação de membros da Guarda Civil Municipal para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo nº 2986/2002, desta Prefeitura, resolve: **Art. 1º.** Designar os membros da Guarda Civil Municipal relacionados no Anexo Único, que faz parte integrante desta portaria, para exercerem, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta, os serviços de fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Art. 2º.** Declarar que os serviços designados nesta portaria são considerados relevantes ao Município, a título de colaboração, não cabendo qualquer tipo de remuneração. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2005. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.396, de 27 de dezembro de 2005.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 8.401, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTORIZADOS A EXERCEREM OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS TERRESTRES DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A LAVRATURA DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS EM DESACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Matricula	Nome
26727-3	Antônio Branco
26805-9	Olavo Coqui da Silva
26854-6	Célio Ribeiro
30225-1	João Cavalheiro
26859-6	Ivan César Tavares
26858-8	Leny Camolês Andreozzi
26861-9	Francisco da Cruz Filho
26862-7	Benedito Adair Groco
27274-7	Jarbas Alberto Mathias
27791-7	Neusa Mércia Scalon Grande
27929-4	Celso José Bianchini
28032-4	Cláudio de Oliveira Moraes
28569-1	Valdomiro de Oliveira
30987-1	Jorge Luiz Lage
31192-3	Orlando Fernandes de Araújo
31509-0	João Carlos de Oliveira
17034-5	Adelmo Dioclécio Silva
17049-2	Alfrio Vieira de Almeida
17053-1	Anderson Lopes da Silva
17056-5	André Cezário Lima
17062-0	Antônio Carlos da Conceição
17092-1	Célio Vieira de Sousa
17094-7	Cicero Ribeiro Silva
17108-2	Darcio José Fialho
17124-4	Ednaldo Amaral Tavares
17128-6	Elberth de Oliveira Silva
17145-6	Fabiano Tomazelli da Nóbrega
17154-5	Flávio Antônio da Encarnação
17167-6	Gleicis Fernandes Januário

- 17172-3 Hugo de Souza Almeida
- 17187-0 Jairo Pereira de Menezes
- 17193-5 Jefferson da Silva Esteves
- 17202-0 José Carlos Manzini
- 17205-4 José Francisco da Silva
- 17215-1 Jucemar Batista dos Santos
- 17242-8 Marcelo Sartori Rosseto
- 17278-7 Néelson Luiz Campos Andrade
- 17317-3 Rosemari de Souza do Rozário
- 17355-5 Wilson Calixto da Silva
- 17362-8 Alexandre Bispo Martins
- 17370-9 Carlos Evandro Pavanelli de Souza
- 17390-3 Flávio Paduani Gomes
- 17394-5 Israel Chaves de Almeida
- 17403-0 José Carlos Barbosa dos Santos
- 17422-6 Mauro Luciano Alves
- 17417-9 Marco Antônio de Oliveira
- 17426-8 Nivaldo Toledo da Silva
- 17510-9 Adans Leal da Mota
- 17517-5 Alexandre Luzzio Leite
- 17561-2 Júlio Cêzar Glovaski Dutra
- 17570-1 Luiz Carlos Laurentino
- 17582-4 Marcos Aurélio de Magalhães
- 17597-1 Rogério Maciel Pereira
- 17687-0 Eli Camilo Mendes
- 18060-7 Adilson Dias de Medeiros
- 18601-9 Jacson de Sousa Santiago
- 18599-0 Hiatta Anderson Gonçalves

PORTARIA Nº 8.403, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Altera a Portaria nº 8.393, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a composição da Unidade de Execução Municipal – UEM, criada pelo Decreto nº 14.170, de 29 de maio de 2003, em atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.955/2003, resolve:

I – A alínea "d" do item II da Portaria nº 8.393, de 20 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Indicar, para integrar a Equipe Técnica da referida Unidade:

- a)
 - b)
 - c)
 - d) Representantes da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação:
- Erival Daré
 - Adhemar Moura Flores
 - Mario Toshiharu Takata
 - Maria Cristina Biagioni Wroblecki
 - Cibele Biscaro
 - Alexandre de Azevedo Marques Miguel
 - Sílvia Antônia Begliomini
 - Dailson Leônidas Romagnoli De Benedetti

- Airton Rodrigues
 - Cláudia Inês Barbero
 - Emilio Carlos Pelosini
 - Elaine Ramos Lara
 - Adriana Kiyomi Inoue(NR)
 II – Permanecem inalteradas as demais designações e providências estabelecidas na Portaria nº 8.393, de 20 de dezembro de 2005.
 III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2006
WILLIAM DIB
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
 Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.303, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre alteração das descrições das áreas "1" e "3" constantes do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 14.557, de 29 de janeiro de 2004, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno, que constam pertencer a Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda. e a São Joaquim S/A. Administração e Participação, necessárias à abertura da Avenida Lauro Gomes, no trecho compreendido entre o Córrego Taioça, Shopping Metrópole e Avenida Pereira Barreto, e dá outras providências.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016, DE 6 DE JANEIRO DE 2006 - Termo de Cessão de Uso que celebram entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Tribunal Regional Eleitoral, por intermédio da 283ª Zona Eleitoral de São Bernardo Campo.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Tornamos público a quem possa interessar, que por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23207/05, encontra-se aberto nesta Prefeitura o Procedimento de Chamamento de Empresas Interessadas em Patrocinar a premiação do Concurso "Melhore ainda mais São Bernardo", organizado pelo Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo em conjunto com a Diretoria Regional de Ensino, conforme condições adiante descritas:

Do Objeto:
 1.0 – O presente edital visa selecionar empresas para, em parceria com o município de São Bernardo do Campo, garantir, através de doação de materiais e equipamentos, a premiação do Concurso Melhore ainda mais São Bernardo, que consistirá em uma integração das escolas públicas e privadas do Município de São Bernardo, onde os estudantes do ensino fundamental II ao ensino superior serão motivados a apresentar projetos que gerem benefícios aos municípios.

Das Especificações:
 2.0 – Considerando o caráter educativo, social e cultural do projeto em questão a premiação sugerida é adiante enumerada:
 - Computadores;

- Bolsas de Estudo de Cursos de Línguas Estrangeiras Completo;
 - Bolsas de Estudo de Cursos de Computação Completo;
 Os equipamentos e demais prêmios deverão ser entregues na Secretaria do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini n.º 50 - 5º andar, Paço Municipal, até o dia 28 de abril de 2006.
 3.0 - As empresas deverão oferecer garantia dos prêmios de até um mês da data de entrega aos premiados;
 4.0 - As bolsas de estudos deverão ser entregues ao Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo na forma de documentos e deverão vigorar a partir do ano letivo de 2007.
 Das condições de Participação:

5.0 – Poderão participar do chamamento todas as empresas interessadas, regularmente constituídas, desde que apresentem cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - Certidão Negativa de Débitos – CND – Instituto Nacional de Seguridade Social;
 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço.
 Das Propostas:

6.0 - Considerando que o público alvo é estimado em 132.164 (cento e trinta e dois mil e cento e sessenta e quatro) alunos das redes pública e privada, e que a premiação será conferida aos 10 projetos melhor classificados, sendo um em cada área de concentração constante do edital do Concurso deverá ser apresentada proposta constando os prêmios oferecidos, observada a sugestão retro relacionada, podendo ser oferecido qualquer número de prêmios, sendo certo que, caso seja obtido número maior ao previsto inicialmente, a municipalidade se obriga a promover a premiação até que se esgotem os referidos prêmios.

7.0 - As propostas para a parceria em questão poderão referir-se a um ou mais prêmios, sendo certa que a administração classificará as propostas de acordo com o número de prêmios oferecidos.

8.0 - Como contrapartida do Município pela participação na premiação, será permitida a divulgação das logomarcas dos patrocinadores nos materiais publicitários relacionados ao projeto.

9.0 - As empresas classificadas deverão fornecer em mídia específica a logomarca a ser impressa no material de divulgação prorrogado até o dia 19 de janeiro de 2006.

10.0 - Será admitida a veiculação publicitária de um único produto, ou empresa, por mídia, atentando para a necessidade de que o conteúdo dos anúncios seja submetido à aprovação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo.

11.0 - A publicidade a ser veiculada não poderá ferir os princípios de ordem pública e de bons costumes, não sendo admitidas veiculações que envolvam produtos ou serviços com restrição de mercado, tais como: bebidas alcoólicas, fumo (cigarros, charutos, etc), casas de massagem, de jogos e de diversões eletrônicas, motéis, mensagens político-partidárias e outras que estimulem qualquer tipo de preconceito.

12.0 - As propostas deverão ser entregues no Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, na Praça Samuel Sabatini, nº 50, 5º andar, Centro, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, prorrogado até o dia 19 de janeiro de 2006.

13.0 - As propostas serão analisadas pelo Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e as empresas consideradas aptas à parceria em comento assinarão Termo de Compromisso específico, que conterá, obrigatoriamente, a qualificação do patrocinador, e a indicação publicidade garantida.

14.0 - A(s) empresa(s) será(ão) considerada(s) apta(s) desde que atenda(m) às imposições deste edital e apresente(m) proposta de patrocínio de no mínimo, 01 (um) prêmio.
 Da Contrapartida do Município:

15.0 – O Município permitirá que as empresas patrocinadoras divulguem suas marcas em todo o material de divulgação do Concurso, desde que oferecidas através de meio magnético ou através de e-mail: visual@saobernardo.sp.gov.br

Disposições Gerais:
 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo situado na Praça Samuel Sabatini nº 50, 5º andar – Paço Municipal, com Greici, nos telefones: 4122 0181 ou 4122. 0182 no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:30hs. O edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no local e horários indicados no item anterior.

O resultado do presente chamamento será divulgado através do Notícias do Município, prorrogado até o dia 27 de janeiro de 2006.



Doe leite materno

O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário tem ajudado a reduzir o índice de mortalidade de crianças prematuras com o leite doado por mães que o possuem em excesso. Ajude a manter no nosso estoque, o alimento que muitas crianças necessitam. O que sobra no seu peito pode salvar vidas. É tão simples doar!

Ligue **4365-1480**, ramal 203 e receba orientações de como tirar e armazenar o leite, até que um funcionário vá retirá-lo em sua casa. Afinal, é no peito que também está o coração.




